



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS

PAE nº 2024/797862

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd de Recarga de Extintores 12 MESES	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	Recarga extintor do tipo: PQS/ABC pressurizado, de 6Kg, modelo portátil pressurizado direta.	142818-7	UND	21	R\$ 119,00	R\$ 2.499,00
2	Recarga extintor do tipo: PQS 8 KG	012542-3	UND	08	R\$ 151,66	R\$ 1.213,28
3	Recarga extintor do tipo: B.C 4KG	188602-9	UND	01	R\$ 99,63	R\$ 99,63
4	Recarga extintor do tipo: B.C 6KG	185146-2	UND	01	R\$ 145,66	R\$ 145,66
5	Recarga extintor do tipo: PQS/BC 10KG	103191-0	UND	03	R\$ 151,50	R\$ 454,50
6	Recarga extintor do tipo: PQS 12KG	013954-8	UND	01	R\$ 106,66	R\$ 106,66
7	Recarga extintor do tipo: AP 10L	102095-1	UND	03	R\$ 67,00	R\$ 201,00
8	Recarga extintor do tipo PQS 6 kg	013955-6	UND	04	R\$ 89,97	R\$ 359,88
					<b>SUBTOTAL ESTIMADO**</b>	<b>R\$ 5.079,61</b>

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO? (OBJETO)</b>	Contratação de empresa credenciada junto ao Corpo de Bombeiro Militar, especializada na prestação de serviços de recarga em extintores de incêndio, de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I do presente documento, para atendimento do escritório deste 9º CRS, bem como as unidades adjacentes, por período de 12 meses, prorrogáveis nos moldes da Lei 14.133/21 e suas atualizações.
---	--

DEVERES DA CONTRATADA



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para execução dos serviços;  
Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade afiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigida na licitação;

Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do evento de descumprimento, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste instrumento.

Manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência deste instrumento, para representá-la sempre que for necessário.

Refazer, sem ônus para a CONTRATANTE, os serviços prestados em desacordo com o especificado no Contrato;

Enviar técnicos devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando da prestação de serviços nas dependências da CONTRATANTE;

Informar a CONTRATANTE de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes do Contrato, tais como: mudança de endereço, telefone, dissolução da sociedade, falência e outros;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

Responsabilizar-se civil e criminalmente por todos os atos e omissões que seus empregados e/ou preposto, direta ou indiretamente, cometerem no interior das dependências do CONTRATANTE;

A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a CONTRATANTE, nem poderá ser objeto deste Termo, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;

Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;  
O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

### DEVERES DA CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE:

Acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos licitados;

Proporcionar condições para que a CONTRATADA possa cumprir as suas obrigações;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA;

Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;

Documentar as ocorrências havidas na execução do objeto;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas com a CONTRATADA;

Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Proporcionar as condições necessárias para a prestação dos serviços, indicar os locais designados para sua execução e fornecer todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados que estejam em desacordo com as especificações técnicas anteriormente apresentadas;

Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo, não inferior a 48 (quarenta e oito) horas, para sua correção, conforme sua conveniência;

Efetuar o pagamento após a apresentação da fatura pela CONTRATADA, em conformidade com as condições estipuladas no contrato.

### PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A realização dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor da CONTRATANTE, especialmente designados para este fim, como prerrogativa da Administração Pública, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/93; Servidores: James Luiz Silva de Souza, Mat: 5901170/1, Thammy Sheila Sousa Salgado, Mat: 5900948/1.

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes:

A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

### NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

<b>NATUREZA</b>	Serviço comum de natureza não continuada.
<b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 12 meses, a contar do fornecimento do objeto.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

	<input type="checkbox"/> Não.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, <b>Y</b> , da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor*</b> , com fundamento no art. 75, <b>II</b> , da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. <input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, <b>Y</b> , da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	A proposta deve observar os <b>valores unitários e global máximos</b> aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*. * Se o orçamento estimado for <i>sigiloso</i> , o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado " <i>sigiloso</i> " para todos os fins.
<b>HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Indicar os itens:</b> 1 a 8 <input type="checkbox"/> Não.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Qual?</b> (Especificar a exigência). <b>Por quê?</b> (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <b>Justificativa:</b> <i>Aceite do Termo de Referência e Edital.</i></p> <p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <b>Justificativa:</b> <i>(Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <b>Justificativa:</b> <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p><input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. <b>Justificativa:</b> <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. <b>Justificativa:</b> <i>Para comprovar a habilidade técnica e suporte técnico da contratada para a correta prestação dos serviços, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência no ramo de atividade correlato ao objeto proposto.</i></p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. <b>Especificar:</b> <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i> <b>Justificativa:</b> <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

	<input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<p><b>Especificar:</b> Para que o descarte de extintores de incêndio seja ecologicamente correto, é necessário que a empresa que presta o serviço de recarga e teste hidrostático cumpra os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Descarte adequado dos cilindros e demais materiais, em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor;</li><li>• Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes.</li><li>• Respeito à Instrução Normativa nº 01 SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010.</li><li>• Respeito às normas técnicas e/ou recomendações do fabricante dos equipamentos e da ABNT.</li></ul> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.</p>
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Visando fazer o orçamento dos equipamentos.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<b>FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
<b>COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?</b>	<p><input type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.</p>
<b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<p>O serviço deve ser prestado nos seguintes endereços:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1- <b>Centro de Atenção Psicossocial CAPS:</b> na Rua Afonso Pena, 48, bairro Santa Clara – Santarém/Pá, próximo ao Parque da Cidade.</li><li>2- <b>Divisão de Endemias:</b> Praça Barão De Santarém, Nº 130, Bairro – Centro – Santarém/Pá;</li><li>3- <b>Escritório 9º Centro Regional de Saúde:</b> Praça Barão De Santarém Nº 54,</li></ol>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

	Bairro -Centro, Santarém/Pá; 4- <b>Unidade de Referência e Especialidade de Saúde – URES:</b> Alameda 33, Nº 41, Bairro – Interventoria, Santarém/Pá.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	12 meses.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio</b> Ordem bancária.</p> <p><b>Onde?</b> Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até <b>30</b> dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p><b>Prova da regularidade fiscal</b> A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há. <p><b>Justificativa:</b> (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</p> <p><b>Justificativa:</b> (A não exigência de garantia deve ser justificada).</p>
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
	Funcional Programática: 908302, 908338, 908288 Elemento de Despesa: 339030



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Fonte do Recurso:	01600000049-000000, 01500100203-000000, 02659000032-000000	02600000049-001435, 01659000032-000000,
	<i>Obs:</i> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.		

Santarém (PA), 19 de fevereiro de 2025.

**ANTÔNIO JOSÉ ARRUDA FREITAS JUNIOR**

CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL DO 9ºCRS/SESPA  
PORTARIA Nº 3.340/2023-CCG DE 14.12.2023

**JAMES LUIZ SILVA DE SOUZA**

MAT. 5901170/1

**THAMMY SHEILA SOUSA SALGADO**

MAT. 5900948/1